

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 743/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO – VOL. V – DE “R” A “V”.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

**EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: DENTAL IPO LTDA**, com sede na Rua Rudi Horst, nº 34, Sala 12, Bairro Centro, no Município de Iporã do Oeste - SC, CEP: 89.899-000, Fone (49) 3604-0023, e-mail [licitacao.ipo@gmail.com](mailto:licitacao.ipo@gmail.com), inscrita no CNPJ sob o n.º 50.567.060/0001-69, Inscrição Estadual n.º 262292378, neste ato representado por **seu sócio Sr. Elci Triches Berti**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-53 e portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*\*\*8, SSP/SC.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativo previstos nos itens nº 20, 21 e 22 para o município de **Ouro Preto/MG** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                          | QUANTITATIVO<br>REMANEJADO AO<br>MUNICÍPIO |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 11   | RESINA FLUIDA COR A1 - HÍBRIDA OU MICRO-HÍBRIDA E FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM: 2G | 25                                         |
| 32   | SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM PVC                               | 200                                        |

**Parágrafo único:** As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 08 de setembro de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio  
**Licitações e Contratos - ICISMEP**

Vivian Taborda Alvim  
**Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8420-863B-5240-149E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 08/09/2026 08:53:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 08/09/2026 08:55:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/8420-863B-5240-149E>